



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017 e do pregoeiro, o Senhor Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 001/2017, que classificou a empresa J.P. Tribuna da Serra Ltda-ME, situada a Rua Professor Pedro Américo, 98 Térreo – Recanto das Palmeiras – Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.639.245/0001-14, como vencedor do Pregão nº 006/2017, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Publicação de Atos Oficiais do Legislativo Municipal de Macuco para o exercício de 2018, de acordo com o que preestabelece a Lei.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) J.P. Tribuna da Serra Ltda-ME, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 02 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente da CMM